



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110
CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

DECRETO Nº 26 DE 29 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 1º DE ABRIL DE 2021 (QUINTA-FEIRA) PARA FINS DA SEMANA SANTA”.

JOSÉ BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal De Lavrinhas, Estado De São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Lavrinhas no dia 1º de abril de 2021, em período integral, para fins da Semana Santa.

ARTIGO 2º - Excetua-se, ficando a critério de seus respectivos Secretários, as repartições que, por suas peculiaridades, devam funcionar ininterruptamente ou em regime de plantões.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Benedito da Silva
Prefeito
CPF/MF: 087.986.878-32
MUNICÍPIO DE LAVRINHAS

Lavrinhas, 29 de março de 2021.


JOSÉ BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Prefeitura Municipal de Lavrinhas, em quadro próprio nesta data. Conforme capítulo II, artigo 83, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1.990.